

Fundação Casa da Cultura Hermilo
Borba Filho
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eec7e8b1-3931-44a2-b176-a5b4-904f38

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eec7c8b1-3931-44a2-b176-a5b4bc0ff387



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eec7c8b1-3931-44a2-b176-a5b4bc0ff387

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

ANEXO - XXV Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	183.621,78	17.335,01	175.480,64	0,00	0,00	0,00	25.476,15
Processados							
Ano 2016	1.359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,80
Ano 2018	4.560,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,78
Ano 2019	177.701,20	0,00	175.480,64	0,00	0,00	0,00	2.220,56
Ano 2020	0,00	17.335,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335,01
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	183.621,78	17.335,01	175.480,64	0,00	0,00	0,00	25.476,15
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	240.120,30	38.862,09	34.958,79	0,00	0,00	0,00	244.023,60
CONSIGNACOES	240.120,30	38.862,09	34.958,79	0,00	0,00	0,00	244.023,60
Total (NOTA 6)	423.742,08	56.197,10	210.439,43	0,00	0,00	0,00	269.499,75



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA HERMILO BORBA FILHO**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal.
a.3. CNPJ: 08.653.479/0001-77.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Av. Dr. Costa Lima, nº S/N Bairro: Sta Luzia – Cidade: Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540.000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 115-5 “Fundação Pública de Direito Público Municipal.” possui como atividade principal “ a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Cultura. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.org.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=708139144217645400137>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=7e81-3921-442-b176-a5f4b0ff337>

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ANEXO - XXV Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020								
Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	183.621,78	17.335,01	175.480,64	0,00	0,00	0,00	25.476,15	
Processados								
Ano 2016	1.359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,80	
Ano 2018	4.560,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,78	
Ano 2019	177.701,20	0,00	175.480,64	0,00	0,00	0,00	2.220,56	
Ano 2020	0,00	17.335,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335,01	
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	183.621,78	17.335,01	175.480,64	0,00	0,00	0,00	25.476,15	
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	240.120,30	38.862,09	34.958,79	0,00	0,00	0,00	244.023,60	
CONSIGNACOES	240.120,30	38.862,09	34.958,79	0,00	0,00	0,00	244.023,60	
Total (NOTA 6)	423.742,08	56.197,10	210.439,43	0,00	0,00	0,00	269.499,75	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 25.476,15. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 25.476,15.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2020

Depósitos (Subtotal)	240.120,30	38.862,09	34.958,79	0,00	0,00	0,00	244.023,60
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.412,13	6.375,52	7.291,63	0,00	0,00	0,00	1.496,02
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	152.238,49	18.605,04	22.906,13	0,00	0,00	0,00	147.937,40
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	38.034,41	3.424,18	177,99	0,00	0,00	0,00	41.280,60
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	47.435,27	5.874,31	0,00	0,00	0,00	0,00	53.309,58
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	4.583,04	4.583,04	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 244.023,60. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

Não houve cauções no exercício de 2020.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 154.242,33, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 423.742,08, as inscrições totais foram de R\$ 56.197,10, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 210.439,43 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 269.499,75.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

AÉCIO FLÁVIO DA SILVA
Presidente

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/0-2

Documento Assinado Digitalmente por: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eec7c8b1-3931-44a2-b176-a5b4bc0f3387